

Para se credenciar como **peessoa física**, deverá apresentar os seguintes documentos no envelope A:

- Cópia do CPF e RG;
- Certidão Negativa dos Débitos Municipais;
- Certidão conjunta negativa de débitos federais e da dívida ativa da União;
- Comprovante da situação cadastral do CPF;
- Declaração de inexistência de impedimentos para a habilitação e a vigência contratual (Anexo V do Edital);
- Declaração de recebimento dos documentos e conhecimento das condições do chamamento público (Anexo IV do Edital).
- **Requerimento para o cadastramento**, conforme modelo do **Anexo II do Edital**, assinado pelo credenciado.

Para se credenciar como **peessoa jurídica**, deverá apresentar os seguintes documentos no envelope A:

- **Requerimento para o cadastramento**, conforme modelo do **Anexo II do Edital**, assinado pelo titular da empresa ou seu representante legal;
- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou apresentação do **Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)**.
- **Prova de regularidade fiscal perante a inscrição da pessoa jurídica (CNPJ)**, mediante apresentação do **comprovante de inscrição** emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- **Prova de regularidade com a Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de **certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**;
- **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos tributos estaduais, mediante apresentação de certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa ou documento equivalente do estado sede da empresa participante na forma da lei;
- **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos tributos municipais da sede da proponente, mediante apresentação de certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa do município sede da empresa participante na forma da lei;
- **Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- **Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeito de Negativa - CPEN)** expedida pela Justiça do Trabalho;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser credenciado pela Autarquia Municipal dos Serviços Funerários, podendo utilizar-se do modelo do **Anexo V do Edital**;
- Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do chamamento público/credenciamento, conforme o modelo do **Anexo IV do Edital**.

- O PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS PODERÁ SER REALIZADO A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2023.

- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO **SETOR DE PROTOCOLO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA (TÉRREO), POIS ESTE IRÁ GERAR UM COMPROVANTE COM HORÁRIO/DIA REALIZADO.

- DÚVIDAS: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR | COMPRASAPUC@GMAIL.COM